



PROVIMENTO Nº 17/06-CGJ

PROCESSO Nº 20179/06-1
PARECER Nº 375/2006 – JAT (CC)

*PADRONIZA E INSTITUI O
MODELO PARA CERTIDÕES
DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS.*

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR,
JORGE LUÍS DALL'AGNOL, DIGNÍSSIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO
EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO TER CHEGADO A ESTA
CORREGEDORIA RECLAMAÇÃO REFERENTE
AO TAMANHO DO CABEÇALHO USADO NAS
CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS;

CONSIDERANDO QUE OS EMOLUMENTOS
DAS CERTIDÕES NO RCPN SÃO COBRADOS
POR PÁGINA;

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO
CIRCULAR Nº 10/2000-CGJ;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
PADRONIZAR O MODELO DE CERTIDÕES NO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS;

RESOLVE PROVER:

ART. 1º - PARA AS CERTIDÕES DO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ADOTAR-SE-Á A SEGUINTE PADRONIZAÇÃO:

A) PAPEL TAMANHO A4, OU OFÍCIO2, COM
GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2,
POSSIBILITANDO O USO DAS CORES BRANCA,
BEGE OU CREME;

B) IMPRESSÃO EM PRETO, COM NITIDEZ;

C) LETRA TAMANHO 12;

D) ÁREA DESTINADA AO TEXTO NÃO
INFERIOR A 16,0 X 22,0CM;



E) ÁREA DESTINADA AO CABEÇALHO DE NO MÁXIMO 6,0 CM, OU NO MÁXIMO 20% DA ALTURA DA FOLHA;

F) ESCRITA EM LINHAS CORRIDAS COM NO MÍNIMO (50) CINQUENTA LETRAS POR LINHA;

G) MARGEM LATERAL ESQUERDA, TERÁ 3,0CM;

H) O INICIO DE CADA PARÁGRAFO DO TEXTO DEVE TER 2,5 CM DE DISTÂNCIA, CONTADOS DA MARGEM ESQUERDA;

I) MARGEM DIREITA DE 1,5CM;

J) BRASÃO, OPTATIVO, COM AS ARMAS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OU DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A SER LOCALIZADO À ESQUERDA DO CABEÇALHO.

ART. 2º - AS SERVENTIAS QUE NÃO ESTÃO INFORMATIZADAS PODERÃO USAR MODELOS PRÉ-IMPRESSOS, COM A PADRONIZAÇÃO ACIMA E COM OS ESPAÇOS EM BRANCO DATILOGRAFADOS OU MANUSCRITOS.

ART. 3º - FICA INSTITUÍDO O MODELO PARA CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CONFORME ANEXO.

ART. 4º – ESTE PROVIMENTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTO ALEGRE, 05 DE JUNHO DE 2006.

DESEMBARGADOR JORGE LUÍS DALL'AGNOL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VALÉRIA GAMBOGI RODRIGUES,
SECRETÁRIA DA CGJ

PUBLICADO NO "DJ" Nº 3.372, FL. 02, DE 14-06-2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE
DISTRITO DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME DO TITULAR
ENDEREÇO E TELEFONE

CERTIDÃO DE

CERTIFICO QUE SE ACHA REGISTRADO
NESTE OFÍCIO, NO LIVRO DE REGISTRO
DE..... DE N°..... FOLHA N°,
SOB NÚMERO, O ASSENTO DE:

OBSERVAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LOCAL E DATA.

NOME
FUNÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMOLUMENTOS R\$.